

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 245/1983 de 27 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 281/80, de 14 de Agosto, e ouvido o Banco de Portugal, o Governo resolve:

- Aprovar os novos Estatutos da Caixa Económica Faialense SARL, que para o efeito lhe foram submetidos.

Aprovada em Conselho, em 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.